



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 77/ 2015

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo nº 56 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 05 do outubro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: -----

-----Aprovar, por unanimidade a ata da reunião de 21 de setembro.-----

-----Aprovar, por unanimidade a ata da reunião extraordinária de 24 de setembro.-----

----- Ratificar, por unanimidade a 8ª alteração às Grandes Opções do Plano – Gop's (PPI e AMR).-----

----- Deliberar, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais, para as menores Mariana Gonçalves Carvalho e Liliana Sofia Gonçalves Carvalho.-----

----- Deliberar, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais a treze alunos/as da APPACDM – Complexo de Vila Verde.-----

----- Deliberar, por unanimidade, renovar o apoio para a frequência gratuita das piscinas municipais para o menor Tiago Daniel Peixoto Oliveira, residente no lugar de Paredes, freguesia de Ribeira do Neiva.-----

----- Deliberar, por unanimidade aprovar a regulamentação de trânsito na Variante do Pingo Doce/Centro Escolar, na freguesia de Vila Verde e Barbudo.-----

----- Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de certidão para efeitos de constituição de compropriedade, tendo em conta o disposto no artº 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, na medida em que dele não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos atualmente em vigor, devendo constar da certidão a emitir que deste parecer não pode resultar o parcelamento físico do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.O Senhor Vereador Luis Filipe Silva, apresentou a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade emitir parecer favorável, relativo ao processo nº01/2012/627, em nome de Tiago Alexandre da Silva Araújo, uma vez que considera que as obras em causa não comprometem o correto ordenamento do território, em harmonia com alínea d) do n.º2, do artigo 103º do RPDMVV.-----


-----Deliberar, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 600.00€, ao Clube de Pesca do Faial, para auxiliar nos encargos com a participação dos jovens atletas Paulo Alexandre Faria e Vânia Araújo da Vila Prado, para participar na modalidade de dança desportiva a realizar-se a 11 de outubro, em Chisinau na Moldávia.-----

-----Deliberar, por unanimidade revogar a decisão do executivo camarário, exarada em reunião ordinária de seis de outubro de dois mil e catorze, que autorizou a venda dos lotes de terreno B4 e B5, do Parque Industrial de Gême à Sociedade denominada por "SOCIETE CIVILE PORTEFEUILLE STOFATI".-----

-----Deliberar, por maioria aplicar a multa, de acordo com o relatório elaborado pela instrutora do processo nº1/2015, contra o Senhor João Dinis Costa Pereira.-----

-----Por maioria, e após apreciação de todas as questões as questões suscitadas no recurso hierárquico, nos termos do parecer jurídico junto, decide no sentido do indeferimento do mesmo recurso, com fundamento no referido parecer, o qual se dá aqui como reproduzido, tudo ao abrigo do disposto nos artigos 197º e 198º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 07 de janeiro.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu,  , Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 09 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,